

Carta-Circular nº 001/2022-11ª/SL

Macapá/AP, 27 de julho de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 001/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 001/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, nas instalações da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado Amapá, tratado no processo nº 59513.000037/2022-14, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 11ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 25/2022, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 00.865.761/0001-06, no valor total de R\$ 1.404.125,54 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para o fornecimento do item 01 (Posto - Armado 12x36, 24 h - área de atuação: Amapá.).

Por oportuno, conforme determina o item 14 do **Edital nº 001/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 11a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 14.1.1, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.



Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (61) 98498-6692.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Antônio Felipe Ferreira Pires

Chefe da Secretaria Regional de Licitações

CODEVASF – 11ª/SR

